



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 061/2021

PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO - CIEE

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA (RS), Paulo Ricardo Salerno, no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo para concessão de bolsas auxílio estágio e cadastro reserva, com observância das instruções abaixo.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e cadastro reserva para os seguintes cursos de Nível Superior / Técnico / Médio:

1.1.1 - Administração

1.1.2 - Direito

1.1.3 - Educação Especial

1.1.4 - Ensino Médio

1.1.5 - Pedagogia

1.1.6 - Psicologia

1.1.7 - Serviço Social

1.1.8 - Técnico Administração

1.1.9 - Técnico Contabilidade

1.1.10- Técnico em Informática

1.1.11- Técnico Secretariado

1.1.12- Técnico Enfermagem

1.2 – A classificação final será única para as áreas afins;

1.3 – A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro 2008;

1.4 – O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

1.4.1 – R\$ 4,10h (quatro reais e dez centavos por hora de estágio) para estudantes de Ensino Médio;

1.4.2 - R\$ 4,40h (quatro reais e quarenta centavos por hora de estágio) para estudantes de Ensino Técnico;

1.4.3 - R\$ 4,70h (quatro reais e setenta centavos por hora de estágio) para estudantes de Nível Superior;



2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas no período de **15 a 24 de setembro de 2021**, das 08.00h às 11.30h e das 13.30 às 16.00h **no Protocolo da Prefeitura;**

2.2 – A inscrição deverá ser feita para apenas um curso, devendo o candidato estar munido de xerox de RG, CPF, Título de Eleitor (a partir dos 18 anos), comprovante de residência, de escolaridade e da ficha de inscrição anexa a este edital preenchida. A inscrição só será aceita se forem apresentados, no ato, todos os documentos deste item e atendidos os requisitos do item **2.6** deste edital. Formalizada a inscrição, o candidato receberá o comprovante devidamente rubricado;

2.3 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de Restinga Seca, no ato da convocação;

2.4 – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

2.5 – Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.1.;

2.6 – São requisitos para a inscrição:

2.6.1 – Idade mínima de 16 anos;

2.6.2 – Ser brasileiro;

2.6.3 – Residir no Município de Restinga Seca;

2.6.4 – Estar matriculado no ano letivo de 2021;

2.6.5 – Ser estudante dos cursos conforme item 1.1;

2.6.6 – Preencher a ficha de inscrição anexa a este edital;

2.6.7 – Não serão aceitos estudantes que, em qualquer tempo, realizaram período superior a 18 (dezoito) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Restinga Seca.



2.7 - O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1- Para todos os estágios, o processo seletivo constará de PROVA ESCRITA, com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade e com a formação acadêmica exigida.

3.2 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na prova objetiva, que será realizada dia **29 de setembro de 2021**, impreterivelmente às **14hs (quatorze horas)**. A duração da prova Escrita será 1.30 h (uma hora e trinta minutos), sendo obrigatório ao candidato a apresentação de documento de identificação com foto e o uso da máscara. O local das provas será no **Polo Educacional Superior de Restinga Seca, sito na Rua José Celestino Alves, 134, Centro, Restinga Seca/RS**. Os candidatos deverão estar com **20 minutos** de antecedência no local.

3.2.1 – No local das provas serão tomadas todas as medidas de distanciamento e sanitárias dos protocolos municipais, estaduais e da OMS.

3.3 - Fica reservado o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação de novo edital, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização das mesmas.



3.4. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

ESTÁGIO	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR P/ QUESTÃO	PESO TOTAL
ENSINO	Português	06	1,0	6,0
MÉDIO/	Matemática	06	1,0	6,0
TECNICO/ SUPERIOR	Conhecimentos Gerais	08	1,0	8,0

3.5 - Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A nota final da prova escrita, será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina - máximo 20 (vinte) pontos.

3.6 - Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

3.7 - O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição e o documento de inscrição no Processo Seletivo, podendo, a critério da organização do presente Processo, ser dispensada a apresentação do documento de inscrição, desde que comprovada a efetiva inscrição do candidato.

3.8 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.9 - A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.10 - No recinto de provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato leve qualquer aparelho eletrônico, deverá desligá-lo. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

Assinado por 2 pessoas: JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA e PAULO RICARDO SALERNO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://restingaseca.tdoc.com.br/verificacao/> e informe o código AE13-5D65-6FAF-8700



3.11 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

3.12 - Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- c) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.

3.13 - As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.14 - A identificação, correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.15 - O candidato que deixar de comparecer à prova será considerado reprovado.

3.16 - O conteúdo da prova será: Português nível do ensino fundamental; Matemática do ensino fundamental e Conhecimentos Gerais;

3.17 - O tempo de duração da prova será de até 1.30hs (uma hora e trinta minutos).

3.18 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 20 (vinte) minutos ao local da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa.

3.19 - Durante a prova, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

3.20 - O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

3.21 - A correção das provas será manual, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não



entrega do cartão de respostas ou a falta de assinatura do mesmo, implicará na automática eliminação do candidato do certame.

3.22 - Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

3.23 - O caderno de questões não será considerado para correção e respectiva pontuação.

3.24 - O candidato, ao terminar a prova escrita, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o cartão de respostas, o caderno de questões, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo.

3.25 - Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial.

3.26 - Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo.

4. GABARITO

4.1 - A divulgação do gabarito provisório será no dia 30 de setembro de 2021, nos murais da Prefeitura Municipal de Restinga Seca;

4.1.1 - Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas ao CIEE Santa Maria, unicamente pelo e-mail santamaria@cieers.org.br, no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação;

4.1.2 - Havendo alteração no gabarito, será publicado novo gabarito e definitivo no dia 08 de outubro de 2021; Na mesma data será divulgado o resultado da prova objetiva, nos murais da Prefeitura;

4.2.1 - Eventuais questionamentos sobre o número de acertos e classificação da prova objetiva deverão ser realizados até o dia 11 de outubro de 2021, dirigidos ao CIEE Santa Maria, unicamente pelo e-mail santamaria@cieers.org.br; havendo qualquer incorreção da parte do CIEE, será publicada nova lista, e definitiva, de resultado da prova até o dia 13 de outubro de 2021.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 – Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida; somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o mínimo de 10 (dez) acertos;



5.2 – Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

5.2.1- Semestre do curso mais avançado;

5.2.2- Maior de Idade;

5.2.3- Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

5.3 – A classificação final será publicada até o dia 13 de outubro de 2021, nos murais da Prefeitura;

6- DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

6.1 – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo;

6.2 – A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de edital fixado no painel da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura e comunicado ao candidato via telefone;

6.2.1 - O candidato que não estiver com a matrícula regular no ato da convocação ou não aceitar a vaga proposta será deslocado para o final de lista de aprovados, em seu curso.

6.3 – Em casos de recado o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone (55) 3261-3200 no prazo de 24 horas, caso contrário será considerado desistente;

6.5 – O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;

6.6 – A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida, sendo o candidato deslocado para o final da lista.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – O processo seletivo tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação;

7.2 – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

7.3 – A inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos, inscrição não conforme com edital, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;



7.4 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção de Estagiários da Prefeitura Municipal de Restinga Sêca;

7.5 – Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas a Prefeitura Municipal de Restinga Sêca no prazo de 02 dias úteis após publicação do edital;

7.6 – Fica eleito Foro da Comarca de Restinga Sêca para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital.

Restinga Sêca, 13 de setembro de 2021.

Paulo Ricardo Salerno
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA e PAULO RICARDO SALERNO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://restingaseca.tdoc.com.br/verificacao/> e informe o código AE13-5D65-6FAF-8700



PROCESSO SELETIVO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO

Ficha de Inscrição

Identificação:

Nome: _____

Sexo: F () M () Nascimento: ____/____/____ CPF: _____

RG: _____ Data de emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____

Título de Eleitor: _____ E-mail: _____

Endereço: Rua _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: Restinga Sêca CEP: 97200-000

Tel. Residencial: () _____ Celular: () _____

Instituição de ensino: _____ Portador de Nec. Especial S() N()

Curso atual: _____

Ano ou semestre que cursa: _____ Turno de aula: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

Reconheço que as informações deste cadastro são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Autorizo a Prefeitura Municipal de Restinga Sêca (PMRS) - a utilizar as mesmas para todas as formas de contato necessárias ao cumprimento das etapas relativas ao programa de estágio: convocações, encaminhamentos para entrevistas e divulgação.

Restinga Sêca, ____ de setembro de 2021.

Setor de RH da PMRS

Assinatura do Candidato



NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Resp. pela Inscrição PMRS

Assinatura do Candidato

Obs.: É desejável a apresentação deste canhoto e indispensável a carteira de identidade ou docto. oficial com foto no dia de realização da prova. A não apresentação do mesmo impedirá o candidato de realizar a prova.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE 13-5D65-6FAF-8700

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA (CPF 353.XXX.XXX-53) em 14/09/2021 08:46:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO RICARDO SALERNO (CPF 001.XXX.XXX-07) em 15/09/2021 08:41:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/AE 13-5D65-6FAF-8700>